

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 180/2018**

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Chapada dos Guimarães, para atender a demanda do Hospital Dom Osvaldo, Centro de Especialização, Unidade de Saúde da Família do Centro, Unidade de Saúde da Família do Olho d' Água I, Unidade de Saúde da Família do Olho d' Água II, Unidade de Saúde da Família da Jangada Roncador, Unidade de Saúde da Família da Praia Rica, Unidade de Saúde da Família Água Fria, Unidade de Saúde da Família do João Carro, Unidade de Saúde Santa Cruz, Unidade de Saúde da Aldeia, Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 985.833,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.297.758/0001-03.

CONTRATANTE: THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA

**SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e a Empresa **ESEQUIAS BRUGNOLI- EPP**, na forma e condições seguintes.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por pela sua Prefeita, a Sr^a. **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do documento de Identidade n.º 303000 SSP/MT, e inscrita no CPF n.º 171.785.171-15, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu(ua) Secretário(a) Sr(a) **HELLEN CRISTINA XAVIER MOREIRA**, portador(a) do CPF nº **032.021.856.-24**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ESEQUIAS BRUGNOLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.483.107/0001-54, com sede na Rua Abinel Freitas Pereira, nº 02, quadra 07, lote 02, Bairro Bom Clima, cidade de Chapada dos Guimarães/MT, CEP: 78.195-000, denominada "**CONTRATADA**", ajustam entre si o termo aditivo contratual, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato Principal.

1.2. A prorrogação do **prazo de vigência** do mencionado contrato e seus aditivos para **12 (doze) meses**. Terá início o presente Termo Aditivo a partir do encerramento do contrato principal, qual seja: **01/08/2018**, até a data de **30/07/2019**, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido, no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de atividade essencial à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 41/2017, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei n.º 8.666/93, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 26 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira - Prefeita Municipal

Contratante

Hellen Cristina Xavier Moreira Renato de Almeida Orro Ribeiro

Secretária de Municipal de Educação

Contratante

Procurador Geral do Município - OAB/MT nº 11.055

ESEQUIAS BRUGNOLI-ME

CNPJ n.º 11.483.107/0001-54

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 112/2018**

DO OBJETO: ambulância tipo UTI móvel, equipada com medicamentos e materiais de urgência e emergência.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 26.120,10 (vinte e seis mil, cento e vinte reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 01 (hum) mês.

CONTRATADO: **VIP SAUDE E SOLUCOES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.527.321/0001-70.

CONTRATANTE: **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

CONTRATADA: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor inicial da contratação, bem como prorrogar o prazo de vigência, previstos, respectivamente, nas Cláusulas Segunda e Quinta, do Contrato nº 060/2017. O valor do presente aditivo é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. DATA: 12/09/2018.